



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No cumprimento do estabelecido no artigo 11º e 23º dos estatutos da APP - Associação de Pais de Pombal, convocam-se todos os associados para a reunião da **Assembleia Geral a realizar no dia 31 de outubro de 2019, pelas 18h30m, no auditório (ginásio) da Escola Secundária de Pombal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1.** Apresentação, discussão e votação do relatório anual de atividades referente ao ano letivo 2018/19;
- Ponto 2.** Apresentação, discussão e votação do relatório de contas do ano letivo 2018/2019;
- Ponto 3.** Eleição dos órgãos sociais para o biénio 2019/2021;
- Ponto 4.** Tomada de posse dos órgãos sociais eleitos;
- Ponto 5.** Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento para ano letivo de 2019/2020;
- Ponto 6.** Outros assuntos.

Informamos que:

a) São associados da APP – Associação de Pais de Pombal, os pais e os encarregados de educação das crianças e alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Pombal e que voluntariamente se inscrevam na Associação.

b) Nos termos do artigo 25.º dos estatutos da APP:

1. *As listas candidatas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção para a sede da APP ou entregues à mesa da Assembleia Geral com antecedência mínima de cinco dias úteis.*

2. *As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no Artigo 5º, nº1, destes Estatutos, em número não inferior a 15 membros efetivos, acrescido de suplentes em número equivalente a 20% dos efetivos.*

3. *Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.*

4. *Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.*

5. *Todas as listas candidatas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de um plano de atividades.*

6. *As listas a apresentar deverão ser representativas dos vários níveis de ensino.*

7. *Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador no ato eleitoral.*

c) Para o exercício do direito de voto os associados deverão ter as quotas em dia, podendo fazê-lo no próprio dia, antes do início dos trabalhos.

d) para cumprimento do nº 1, a entrega da candidatura à mesa da Assembleia Geral poderá ser realizada na sede do agrupamento no dia 25 de outubro entre as 18h00 e as 19h00.

e) Caso à hora indicada não se verifique a existência do quórum mínimo legal, a Assembleia Geral será realizada, em 2ª convocatória, meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Pombal, 7 de outubro de 2019.

Pedro Miguel Silva Pinto

Presidente da Mesa da Assembleia Geral